COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – PORTARIA Nº 25.333/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2588/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Aos dias decimo segundo de agosto de dois mil e vinte, as nove horas e treze minutos deu-se início a sessão pública para abertura do Envelope nº 02, pela Comissão Especial de Seleção, composta pelos membros, **Vânia Marques**, **Adriana Silveira Camargo**, **Crisóstomo Pinheiro de Faria Júnior, Gisely Biazzi Gomes Cruz** e **Presidente Mayara Cristina Lopes dos Santos**, para julgamento do Plano Operacional e Proposta Orçamentária. Foi ressaltado pela Presidente da Comissão que todos os envelopes estavam lacrados e verificado pelas licitantes presentes, Sr. **Marcelo Queiroz Alcaraz** (**Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS);** Sr. **José Luiz do Prado** (**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo**); Sra. **Leticia Borges Severino** (**Beneficência Hospitalar de Cesário Lange);** Sra. **Maria Aparecida Souza Baptista (Instituto Social Saúde Resgate à Vida – ISSRV).** Sendo assim, iniciou-se a abertura dos envelopes das Organizações Sociais Habilitadas, sendo, **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**, **Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS**, **Instituto Social Med Life**, **Instituto Social Saúde Resgate à Vida - ISSRV** e **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo.** A Presidente da Comissão sugeriu que fosse rubricada somente à primeira, a última folha e a proposta financeira de cada volume, somente a representante **Maria Aparecida Souza Baptista** da **ISSRV** não acatou a decisão, mas como a maioria acatou manteve à decisão. Foi solicitado por ambas licitantes para tirar fotos dos índices e propostas financeiras, o que foi acatado pela Presidente. Foi questionado para o licitante da **IGAPS** – A onde estaria a relação dos profissionais que vão compor a equipe dimensionamento de Recursos Humanos, o mesmo informou que estava na página nº. **109**. Quanto à carga horaria dos enfermeiros do período diurno com carga horaria prevista com **36 horas**, e os enfermeiros noturnos com carga horaria prevista com **40 horas**, ambos com o mesmo piso salarial, o que fica incompatível. Foi questionado também a onde estaria o número de Médicos e o salário previsto para eles. Foi questionado ao Presidente da **IGAPS** quanto as coordenações de Enfermagem Municipal e Regional uma vez que, não está prevista a onde essas coordenações, estarão localizadas, segundo ele essas coordenadorias ficam na Matriz e fazem visitas periódicas. Quanto a remuneração dos Profissionais Médicos realmente não está indicado no processo. Em avaliação da Proposta Orçamentaria não foi anexado a planilha detalhada de gastos com todos Recursos Humanos previstos e serviços terceirizados, apenas um copilado dos gastos gerais. Das comissões previstas no Edital não foi citado sobre a Comissão de Segurança do Paciente (NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE), não a previsão de números de atendimentos mensais nem para a UPA e nem para o Hospital. No fluxograma de atendimento não está previsto direcionamento para as internações de alta complexidade para o Hospital de referência. Foi questionado para **Irmandade da Santa Casa** a localização do Atenção às Urgências e Emergências, internações hospitalares, serviços de apoio e diagnósticos e terapêutico; e serviços de remoção. O representante informou que, a atenção a urgência e emergência estava na página nº. 93 onde foi encontrado somente a descrição do serviço e não a capacidade de atendimento. Em questão da internação hospitalar foi informado que estava na folha 76, foi constatado que está na página nº. 77 a descrição do serviço e a capacidade. Sobre o serviço de apoio diagnostico foi informado que estava na página nº. 49 e foi encontrado a descrição e a capacidade, e sobre a remoção foi informado que estava na página nº. 76 a onde foi encontrado a descrição sem capacidade demonstrada. A remuneração e carga horaria da Nutricionista está divergente com o exigido em Edital, consta no Projeto **20 horas** de carga horária e remuneração **de R$ 2.500,00** e o correto seria **30 horas** de

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP – CEP: 13220-005
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686

carga horária e a remuneração de **R$ 2.508,74.** Foi questionado ao representante da **ISSRV** sobre o Núcleo de Segurança do Paciente, foi informado que estava na página nº. 814, a onde foi constatado mesmo. Foi questionado em questão ao quadro Médico especificado pediatria onde informa 2 médicos com a carga horária de 12 horas, sem especificar se é diurno e noturno como exigido em Edital. – No processo da MED LIFE, não foi indicado à carga horaria do Médico Clinico – visitador está apenas indicado o número 1 não conseguimos compreender se é uma visita no mês, não havia nenhum representante da empresa presente na sessão. Foi realizada uma pausa para o horário de almoço, às 12:15hr com o retorno às 13:30hr. Retornarmos os trabalhos às 13:41h. **Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS** foi questionado a falta da apresentação dos documentos contábeis (balanço balancete etc) nos documentos do 2° (segundo) envelope. Conforme informação do representante da empresa tais documentos foram apresentados na entrega do 1º (primeiro) envelope, porém deveria apresentar também no segundo envelope. Foi questionado a **SANTA CASA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** quanto ao salário do médico ortopedista diurno indicado na planilha de carga horaria/ salário onde discrimina uma carga horaria de 80 (oitenta) para um salário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) incompatível. Foi questionada a licitante **Beneficência Hospitalar de Cesário Lange**, sobre o núcleo de segurança do paciente, foi informado que estava localizado na página 292 (duzentos e noventa e dois), onde foi constatado o mesmo. Informamos que iremos realizar uma sessão interna para análise final, onde serão enviados por e-mail pedidos de esclarecimentos individuais as organizações sociais para que possam esclarecer futuros questionamentos na análise, frisando que serão para meros esclarecimentos e não poderão ser anexos nada mais aos projetos. Comunicamos também que será realizada mais uma sessão pública para veredito. Solicitamos os e-mails para envio, sendo, da **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, licitacao@bhcl.org.br;** do **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE – IGAPS, marcelo@igaps.org.br; INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA – ISSRV,** gestaocontratos@issrv.com.br; **e da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, fabiana@santacasasbc.org.br,** jlprado1958@gmail.com**.** A representante da ISSRV pediu para acrescentado, em relação a qualificação econômico financeira, se todos apresentaram todo o exigido em edital da mesma e se estão ambos em papéis timbrado. Encerrando assim a Sessão Pública às 15:29h.

Mayara Cristina Lopes dos Santos
Presidente da Comissão

Vânia Marques
Membro da Comissão

Adriana Silveira Camargo
Membro da Comissão

Crisóstomo Pinheiro de Faria Júnior
Membro da Comissão

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP – CEP: 13220-005
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686

Gisely Biazzi Gomes Cruz
Membro da Comissão

José Luiz do Prado
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo

Marcelo Queiroz Alcaraz
Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS

Leticia Borges Severino
Beneficência Hospitalar de Cesário Lange

Maria Aparecida Souza Baptista
Instituto Social Saúde Resgate à Vida – ISSRV

Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP – CEP: 13220-005
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686